

**PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 018/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUNÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA**

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, por meio do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por ato de Delegação de competência (Decreto nº. 8.822/2019) pelo Exmo. **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Resultado Final de Aprovados do Processo Seletivo Simplificado nº. 018/2019, que foi definitivamente homologado através do Decreto nº. 8.862, de 16 de janeiro de 2020, convoca os candidatos constantes no Anexo I do presente, em estrita obediência à ordem de classificação, para, comparecerem na Sede do **PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, localizado na Rua Archimedes Martins, nº 525, Bairro Centauro, em período e horários especificados no Anexo I**, objetivando a apresentação dos documentos e dos exames necessários, abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Contrato Temporário.

1 - Decorrido prazo previsto no respectivo ato convocatório, sem que tenha comparecido o candidato aprovado e convocado, este será considerado como desistente a vaga, sendo ELIMINADO, e, imediatamente convocado o seguinte aprovado na ordem de classificação (de acordo com a necessidade da Administração Pública), que sempre acontecerá mediante a necessidade da Administração, nos termos do item 7.3 do Edital de Abertura.

2 – Nos termos do item 8.15. do Edital de Abertura, a inexistência das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, mesmo que verificados após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da contratação, acarretarão a anulação da inscrição e dos direitos dela decorrentes, determinando a ELIMINAÇÃO do candidato do Processo Seletivo.

3 - O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa, perderá automaticamente o direito a contratação, com consequente ELIMINAÇÃO, nos termos do item 8.16 do Edital de Abertura.

4 - O candidato que se declare portador de deficiência deverá submeter seus exames admissionais e comprobatórios da deficiência declarada ao serviço de Medicina Ocupacional do Município de Eunápolis, para fins de avaliação de compatibilidade com o desempenho adequado das atribuições e exigências especificadas para a função, sob pena de ELIMINAÇÃO.

5- O Município de Eunápolis não encaminhará correspondências, nem e-mails, e nem realizará ligações telefônicas aos candidatos, que tomarão conhecimento dos atos do presente certame exclusivamente pelos canais indicados no item 8.5. do Edital de Abertura.

6 – Após a assinatura do contrato, o candidato deverá comparecer na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, até o dia especificado no Anexo I, de acordo com cronograma específico de atendimento, a ser divulgado no mural da referida Secretaria, sempre **das 09h00min às 12h00min**, para fins de encaminhamento à unidade de trabalho respectiva. A Secretaria acima indicada detém autonomia exclusiva para distribuição dos servidores encaminhados. Inexiste ordem de preferência ao candidato quanto a unidade de trabalho. O não atendimento ao prazo ora consignado tornará a contratação sem efeito, bem como da eliminação do certame.

7 – O servidor deverá entrar em exercício impreterivelmente no dia especificado no Anexo I. O não atendimento ao prazo ora consignado tornará a contratação sem efeito, bem como da eliminação do certame.

8 – A contratação terá vigência a partir do dia estabelecido no Anexo I, a partir de quando o servidor contratado será incluído em folha de pagamento, com projeção proporcional da remuneração.

9 - A validade do certame é contada data de homologação do resultado final, prorrogável a critério da administração, conforme item 8.6. A rescisão poderá ocorrer nas condições do item 8.7 do Edital de Abertura, a pedido do candidato, ou ainda por cometimento de falta funcional.

10 – A carga horária deverá ser cumprida de acordo com a exigência de cada cargo, de acordo com o quadro de vagas do Edital de Abertura, com observância especial aos itens 4.1.1; 4.1.1.1; 4.1.1.2; 4.1.1.3; 4.1.1.4 e 4.1.1.5 do Edital de Abertura.

11 – Nos termos do item 7.4.1 do Edital de Abertura, os candidatos ora convocados deverão apresentar a seguinte documentação completa, EM ENVELOPE ABERTO:

a)	Original e Cópia do Título de Eleitor;	<i>Obrigatório</i>
b)	Certidão de quitação eleitoral, obtida na Justiça Eleitoral ( <a href="http://www.tse.jus.br">http://www.tse.jus.br</a> ou Cartório Eleitoral), válida;	<i>Obrigatório</i>
c)	Certidão de regularidade do CPF, obtida na Receita Federal ( <a href="http://receita.economia.gov.br/">http://receita.economia.gov.br/</a> );	<i>Obrigatório</i>

d)	PIS/PASEP, e preenchimento da declaração específica, cujo formulário encontra-se disponível no Anexo II deste Edital;	<i>Obrigatório</i>
e)	Original e Cópia da Carteira de Trabalho, especificamente as páginas de identificação, que contenham informações de número, série e UF do documento;	<i>Obrigatório</i>
f)	Original e Cópia do Certificado de Reservista ou certidão de dispensa;	<i>Obrigatório aos candidatos do sexo masculino</i>
g)	Original e Cópia do Certidão de Casamento;	<i>Obrigatório para os candidatos casados, divorciados, separados judicialmente e viúvos, com a respectiva averbação, quando for o caso.</i>
h)	Original e Cópia da Certidão de Nascimento;	<i>Obrigatório para os candidatos solteiros.</i>
i)	Original e Cópia de Comprovante de residência <u>em nome do candidato (ou de seus ascendentes; descendentes; cônjuges mediante a apresentação de certidão de casamento; ou companheiros mediante a apresentação de declaração de união estável)</u> , <b>com data de expedição máxima de 90 – noventa – dias</b> : fatura de água, ou fatura de energia elétrica, ou fatura de telefonia fixa/móvel, ou fatura de plano de saúde, ou fatura de cartão de crédito/correspondência bancária, ou contrato de locação com assinaturas reconhecidas e vigente;	<i>Obrigatório</i>
j)	Certidão Negativa de Antecedentes <u>Cíveis e Criminais</u> fornecida pelo <u>Tribunal de Justiça Estadual</u> , da jurisdição de residência do candidato (com data de expedição máxima de 30 – trinta – dias) – (para os candidatos residentes na Bahia: <a href="http://www5.tjba.jus.br">http://www5.tjba.jus.br</a> );	<i>Obrigatório</i>
k)	Certidão Negativa de Antecedentes <u>Cíveis e Criminais</u> fornecida pela <u>Justiça Federal</u> , da jurisdição de residência do candidato (com data de expedição máxima de 30 – trinta – dias) – (para os candidatos residentes na Bahia: <a href="https://portal.trf1.jus.br">https://portal.trf1.jus.br</a> );	<i>Obrigatório</i>

l)	Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, “a”, “b” e “c” da Constituição Federal, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo III deste Edital;	<i>Obrigatório</i>
m)	Comprovação de inscrição e certidão de regularidade no Conselho de Classe Correspondente;	<i>Obrigatório quando o cargo o exigir, <u>inclusive, nas situações em que o edital seja omissivo e o Conselho o exigir.</u></i>
n)	Declaração de bens, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo IV deste Edital;	<i>Obrigatório</i>
o)	Laudo médico do Exame pré-admissional favorável (ASO), acompanhado dos seguintes exames complementares constante no quadro de vagas do Edital de Abertura.	<i>Obrigatório</i>

12 – O Atestado de Saúde Ocupacional deverá constar a informação de APTO ou INAPTO, e data de expedição inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de não ser acolhido e eliminar o candidato. Não serão admitidos exames AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, DINAMOMETRIA e TESTE DE ESFORÇO FÍSICO NA ESTEIRA que não atendam às seguintes exigências, consoante “NOTA ACERCA DOS EXAMES COMPLEMENTARES, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, DINAMOMETRIA e TESTE DE ESFORÇO FÍSICO NA ESTEIRA, PARA CONSULTA ADMISSÃO QUE TRATAM OS EDITAIS DE ABERTURA DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS Nº. 010/2019; 011/2019; 012/2019; 013/2019; 014/2019; 015/2019; 016/2019 E 017/2019”:

<b>DADOS GERAIS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Data de Avaliação;</li> <li>• Nome Completo;</li> <li>• CPF;</li> <li>• Sexo;</li> <li>• Data de nascimento;</li> <li>• Peso em quilogramas;</li> <li>• Altura em centímetros;</li> <li>• Cargo concorrido;</li> <li>• Nome e telefone da Clínica;</li> <li>• Nome, carimbo e Assinatura do Avaliador;</li> <li>• Assinatura do Avaliado.</li> </ul>
<b>AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entrevista de anamnese;</li> <li>• Teste psicológico: “Palográfico”;</li> <li>• Atestado Psicológico. Referenciais: APTO - o candidato que apresentar capacidade de produtividade em nível Médio Inferior, Médio, Médio superior ou Superior, bem como</li> </ul>

	<p>apresentar de forma satisfatória: capacidade de organização, capacidade de oferecer atendimento cortês ao público e desenvolvimento de relações interpessoais construtivas no ambiente de trabalho, ausência de suspeitas de distúrbios de personalidade restritivos ao desempenho da função, capacidade de adaptação ao meio, às normas, às regras e à hierarquia, segurança e independência afetivo-emocional, controle satisfatório de impulsos e ausência dos indícios de agressividade excessiva aliada a uma dificuldade no controle impulsivo; INAPTO - o candidato que não apresentar características de personalidade e/ou habilidades específicas de acordo com os requisitos psicológicos necessários para o exercício dos cargos. O Atestado deve conter em sua estrutura os seguintes itens: I - Título: "Atestado Psicológico"; II - Nome da pessoa atendida: identificação do nome completo ou nome social completo e outras informações (DADOS GERAIS, exceto peso e altura); III - Nome da (o) solicitante: identificação de quem solicitou o documento, no caso a Prefeitura Municipal de Eunápolis; IV - Finalidade: descrição da razão ou motivo do pedido; no caso Avaliação Psicológica para fins de processo seletivo; V - Descrição sucinta das condições psicológicas do candidato advindas da anamnese e avaliação psicológica realizada, respondendo à finalidade deste, ou seja, concluindo se APTO ou INAPTO para a função à qual se candidata, com base na referida descrição. NÃO SERÁ ADMITIDO ATESTADO "APTO COM RESTRIÇÃO"; VI - O documento deve ser encerrado com indicação do local, data de emissão, carimbo, em que conste nome completo ou nome social completo da(do) psicóloga(o), acrescido de sua inscrição profissional.</p>
<p><b>DINAMOMETRIA ISOMÉTRICA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ <u>MANUAL</u> (em equipamento CROWN – capacidade 50Kgf – Oswaldo Filizola Ltda). Valores referenciais: Homens – acima de 30 Kgf; Mulheres – acima de 25 Kgf. Tolerância de até (-) 20%. <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <i>Resultado da mão direita em Kgf;</i></li> <li>○ <i>Resultado da mão esquerda em Kgf;</i></li> </ul> </li> <li>✓ <u>ESCAPULAR</u> (em equipamento CROWN – capacidade 50Kgf – Oswaldo Filizola Ltda). Valores referenciais: Homens – acima de 30 Kgf; Mulheres – acima de 25 Kgf. Tolerância de até (-) 20%. <ul style="list-style-type: none"> <li>○ <i>Resultado em Kgf;</i></li> </ul> </li> <li>✓ <u>DORSAL</u> (em equipamento CROWN – capacidade 200Kgf – Oswaldo Filizola Ltda). Valores referenciais: Homens – acima de 90 Kgf; Mulheres – acima de 80 Kgf. Tolerância de até (-) 20%.</li> </ul>

<p><b>TESTE DE ESFORÇO FÍSICO NA ESTEIRA (TESTE DE CAMINHADA TC6)</b></p>	<p>○ <i>Resultado em Kgf;</i></p> <p>✓ <u>Variáveis mensuráveis:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Pressão arterial em mm Hg;</li> <li>○ Frequência cardíaca em bpm;</li> <li>○ Saturação hemoglobina pelo O2 em SPO2;</li> <li>○ Distâncias a serem percorridas (Enright e Sherrill): Homens – (7,57 x altura) – (5,02 x idade) – (1,76 x peso) – 309 = resultado em metros; Homens – (2,11 x altura) – (2,29 x peso) – (5,78 x idade) + 667 = resultado em metros;</li> <li>○ Interrupção de teste, constar: sim ou não</li> <li>○ Percepção esforço (Borg), constando: 1,2 a 3; 4 a 5; 6 a 7; 8 a 9; ou 10, em que 0 = repouso; 1 = muito, muito fácil; 2= fácil; 3 = moderado; 4 = um pouco difícil; 5 = difícil; 6 = -; 7 = muito difícil; 8 = -; 9 = -; 10 == máximo.</li> </ul>
---	---

Eunápolis, 30 de janeiro de 2020.

**LUÍS OTÁVIO DA SILVA BORGES**

Secretário Municipal de Administração

Delegação: Decreto nº. 7.241/2018 (alterado pelo Decreto nº. 8.822/2019)

**ANEXO I**

✓ **CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:**

<b>Período de Comparecimento para entrega de documentos e assinatura do contrato:</b>	<i>Dias 31/01/2020 (quinta e sexta-feira) e 03 a 07/02/2020 (segunda a sexta-feira)</i>
<b>Data limite de para comparecimento na sede da Secretaria Municipal de Saúde para fins de encaminhamento que trata o item 6:</b>	<i>Até o dia 07/02/2020</i>
<b>Data para entrar o exercício que trata o item 7:</b>	<i>Dia 10/02/2020</i>
<b>Início da vigência que trata o item 8:</b>	<i>Dia 10/02/2020</i>

<b>LOCAL: SERVIÇOS PROPRIOS</b>				
<b>CARGO: MÉDICO</b>				
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
1	006764	SAMIA LETICIA SILVA VIANA RUIVO	092.869.56-50	14/05/1988

<b>LOCAL: CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO - Lei Municipal nº. 971/2015</b>				
<b>CARGO: ODONTOLOGO/BUÇO MAXILO</b>				
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
1	006711	EROS BITTENCOURT SHIGETO	387.867.965-34	25/04/1951

<b>LOCAL: NASF</b>				
<b>CARGO: ASSISTENTE SOCIAL</b>				
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
1	006801	TAMIRES RODRIGUES DOS SANTOS	563.943.905-00	01/06/1969

<b>LOCAL: NASF</b>				
<b>CARGO: FISIOTERAPEUTA</b>				
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
1	006698	CRISTIANE BETINI DE OLIVEIRA	014.935.355-36	22/02/1984

<b>LOCAL: NASF</b>				
<b>CARGO: NUTRICIONISTA</b>				
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
1	006739	GEISA OLIVEIRA ROCHA	014.529.555-90	26/05/1984

<b>LOCAL: NASF</b>				
<b>CARGO: PSICÓLOGO</b>				
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
1	006701	VIRCILEDE DAJUDA STOLZE DE OLIVEIRA	549.189.795-72	15/08/1969

<b>LOCAL: PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - Lei Municipal nº. 971/2015</b>				
<b>CARGO: MÉDICO - PSF</b>				
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
1	006699	CARLOS AUGUSTO ABBUD	049.411.028-78	01/10/1949
2	006722	MARIA EUGENIA CHAVES FRANCA	053.055.035-07	13/03/1992

<b>LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DE EUNÁPOLIS</b>				
<b>CARGO: ENFERMEIRO INTENSIVISTA</b>				
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
1	006703	PATRICIA REZENDE DA SILVA	796.373.375-04	20/11/1990

LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DE EUNÁPOLIS				
CARGO: MÉDICO				
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
1	006724	ROSE VIVIANI BRAVIN	616.267.405-34	30/06/1973
2	006752	PHILIFE BARBOSA SENA RIBEIRO	042.748.215-10	03/08/1988

LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DE EUNÁPOLIS				
CARGO: MEDICO ANESTESIOLOGISTA				
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
1	006727	JOSE EDUARDO DE PINHO ANDRADE	269.675.613-91	10/02/1966
2	006717	MARCELO PANDOLFI CALIMAN	016.925.615-45	08/12/1989

LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DE EUNÁPOLIS				
CARGO: MEDICO CARDIOLOGISTA				
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
1	006761	WESLEY CASSIO DE SOUZA SILVA	064.414.486-61	28/02/1984

✓ **CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO:**

Período de Comparecimento para entrega de documentos e assinatura do contrato:	<i>Dias 06 e 07 (quinta e sexta-feira) e de 10 a 12/02/2020 (segunda a quarta-feira)</i>
Data limite de para comparecimento na sede da Secretaria Municipal de Saúde para fins de encaminhamento que trata o item 6:	<i>Até o dia 13/02/2020</i>
Data para entrar o exercício que trata o item 7:	<i>Dia 14/02/2020</i>
Início da vigência que trata o item 8:	<i>Dia 14/02/2020</i>

LOCAL: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II - CAPS AD - CAPS IA - CESM				
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
1	006710	JULIANA BATISTA COSTA	951.567.395-04	30/12/1978

LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DE EUNÁPOLIS				
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM EMERGENCISTA				
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
1	006731	VILMAR SANTOS SILVA	070.561.015-26	05/03/1996

LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DE EUNÁPOLIS				
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM UTI				
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
1	006771	ADRIANA TEODORO DE ARAUJO	060.299.386-57	22/02/1984

Eunápolis, 30 de janeiro de 2020.

**LUÍS OTÁVIO DA SILVA BORGES**  
Secretário Municipal de Administração  
Delegação: Decreto nº. 7.241/2018 (alterado pelo Decreto nº. 8.822/2019)



**ANEXO II**

➤ **DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Cédula de Identidade nº. \_\_\_\_\_, DECLARO,  
sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro:

não ser inscrito (a) no PIS/ PASEP.

ser inscrito (a) no PIS/PASEP sob o nº. \_\_\_\_\_.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Eunápolis-BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

### ANEXO III

#### ➤ DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO/ INACUMULAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº. \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, e tendo em vista o disposto no art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal e no art. 120, da Lei Municipal nº 341/1999, que:

Exerço o(s) Cargo(s)/ Emprego(s)/ Função(ões) público(s,a,as), no(s) órgão(s) a seguir indicado(s), estando CIENTE de que devo fazer prova de exoneração ou demissão, na data da investidura, na hipótese de acumulação constitucionalmente vedada.

1º Órgão	
Cargo/ Emprego/ Função	
Horário de Expediente:	

2º Órgão	
Cargo/ Emprego/ Função	
Horário de Expediente:	

Não exerço função, emprego ou cargo em outro órgão público (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), abrangendo-se as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Eunápolis-BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

